



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA Nº 001/2026.

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. JOSENILTON DOS SANTOS, protocolado em 02 de janeiro de 2026, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao Servidor JOSENILTON DOS SANTOS, VIGILANTE, pelo período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2026. Licença por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de janeiro de 2026, e finalizando em 02 de abril de 2026, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2026.

Wilson Pereira dos Santos
Presidente da Câmara